

ANEXO EDITAL - CALENDÁRIO IRP

1 - RELAÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR

ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO	CNPJ	DIRETOR EXECUTIVO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI	23.773.012/0001-54	MACIEL SCHNEIDER

2 - RELAÇÃO DE ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO	ENDEREÇO	CNPJ	RESPONSÁVEL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI	23.773.012/0001-54	KARINE NEGRI MICHNA CAPELETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ERÊ	RUA 1º DE MAIO,736 - CENTRO	11.307.776/0001-75	FLAVIO ROBERTO DALMAGRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAVILHA	AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA,40 - CENTRO	18.256.475/0001-09	JANE MAIRA JORIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIQUEZA	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO,59 - CENTRO	11.366.369/0001-39	RAQUEL DE MOURA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS	RUA SETE DE SETEMBRO,512 - CENTRO	95.990.180/0001-02	WESLEY TERRIBILE
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	AVENIDA ANCHIETA,838 - CENTRO	83.024.687/0001-22	MOACIR PEDRO PIOVEZANI
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE	RUA SANTO ANTONIO,1069 - CENTRO	01.612.528/0001-84	EDER LUIZ MARCON
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	AVENIDA BUENOS AIRES,600 - CENTRO	01.612.527/0001-30	AGNALDO DERESZ
MUNICÍPIO DE BELMONTE	RUA ENG. FRANCISO PASSOS,133 - CENTRO	80.912.108/0001-90	JAIR ANTONIO GUIMBELLI
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 120 - CENTRO	01.594.009/0001-30	MÁRCIO JOSÉ STORCK
MUNICÍPIO DE CAIBI	RUA DOS IMIGRANTES,499 - CENTRO	82.940.776/0001-56	EDER PICOLI
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ	RUA 1º DE MAIO,736 - CENTRO	83.026.765/0001-28	ROZANE BORTONCELLO MOREIRA
MUNICÍPIO DE DESCANSO	RUA MARECHAL DEODORO,126 - CENTRO	83.026.138/0001-97	JULIANO JUNIOR KASPER
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA	RUA SANTOS DUMONT,413 - CENTRO	83.026.773/0001-74	BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO	AVENIDA FLOR DO SERTÃO,696 - CENTRO	01.566.621/0001-08	VALDEMAR GRANDO
MUNICÍPIO DE GUARACIABA	RUA ADEMAR DE BARROS,85 - CENTRO	82.821.216/0001-82	DOMINGOS MARCON
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL	AVENIDA JOÃO PESSOA,1265 - CENTRO	83.027.045/0001-87	ELIANE APARECIDA DE SOUZA FANTON
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	RUA SANTO ANTONIO,100 - CENTRO	78.485.554/0001-13	MICHEL NEDEL BARTH
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	RUA DONA PAULINA,780 - CENTRO	80.623.606/0001-12	ROBERTO FORESTI
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA,60 - CENTRO	82.821.190/0001-72	VINICIUS VENTURA
MUNICÍPIO DE MODELO	RUA DO COMERCIO,1304 - CENTRO	83.021.832/0001-11	BARBARA MILENA GELLER BARON
MUNICÍPIO DE MONDAÍ	AVENIDA LAJÚ,420 - CENTRO	83.028.415/0001-09	ELIZANDRO MAINARDI
MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM	AVENIDA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 139 - CENTRO	83.021.840/0001-68	IARA CRISTINA PERIN
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	RUA FRANCISCO ZANOTTO,600 - CENTRO	83.028.639/0001-02	MARCIO SANSIGOLO
MUNICÍPIO DE PALMITOS	RUA INDEPENDENCIA,100 - CENTRO	85.361.863/0001-47	GIOVANA GIACOMOLLI
MUNICÍPIO DE PARAÍSO	RUA ALCIDES ZANIN,593 - CENTRO	80.912.009/0001-08	GILBERTO BELEGANTE
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO	AVENIDA SÃO PAULO,1615 - CENTRO	83.021.857/0001-15	ALESSANDRO BELTRAME
MUNICÍPIO DE PRINCESA	RUA RIO GRANDE DO SUL,545 - CENTRO	01.612.836/0001-00	DIANGELE FABIELE KLEIN MARMITT
MUNICÍPIO DE RIQUEZA	RUA JOÃO MARI,55 - CENTRO	95.988.309/0001-48	JULIANO LUIZ BORTOLANZA
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	RUA 12 DE OUTUBRO,242 - CENTRO	82.821.182/0001-26	JUAREZ FURTADO
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	RUA DOM FELICIANO,476 - CENTRO	80.912.140/0001-75	CLOVIS LAZAROTTO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	RUA ENCANTADO,66 - CENTRO	80.911.936/0001-03	CLAUDIR RAUBER
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	RUA SÃO LUIZ,210 - CENTRO	80.912.124/0001-82	VANDERLEI BONALDO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	RUA MARCILIO DIAS,1199 - CENTRO	82.821.174/0001-80	VARDELÍDIO EDENILSON ZANARDI
MUNICÍPIO DE SAUDADES	RUA CASTRO ALVES,279 - CENTRO	83.021.881/0001-54	MACIEL SCHNEIDER
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	AVENIDA DOM PEDRO II,830, MUNICÍPIO DE SERRA ALTA - CENTRO	80.622.319/0001-98	RAFAEL MARIN
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	AVENIDA FELIPE BACZINSKI,479 - CENTRO	01.566.620/0001-55	SIDNEI CARLOS BERNHARD
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	RUA JOÃO CASTILHO,111 - CENTRO	78.486.198/0001-52	LOIVO FRANCISCO ZOZ
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE	RUA PADRE AURÉLIO,251 - CENTRO	30.649.011/0001-68	FLÁVIO DOCKHORN

ESTIMATIVA DE CONSUMO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 23.773.012/0001-54, com sede na RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, representado por seu(ua) DIRETORA INTERINA KABINE NEGRIMICHINA CAPEL ETTO.

Item/Quantidade: 1/460,0000; 2/200,0000; 3/130,0000; 4/120,0000; 5/70,0000; 6/140,0000; 7/90,0000; 8/130,0000; 9/270,0000; 10/170,0000; 11/630,0000; 12/1060,0000

1.2. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.307.776/0001-75, com sede na RUA 1º DE MAIO,736 - CENTRO, na cidade de CAMPO ERÊ-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, FLAVIO ROBERTO DALMACRO.

Item/Quantidade: 1/10,0000; 2/10,0000; 12/5,0000

1.3. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.256.475/0001-09, com sede na AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA,40 - CENTRO, na cidade de MARAVILHA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JANE MAIDA LOPES.

Item/Quantidade: 5/2,0000; 6/2,0000

1.4. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.366.369/0001-39, com sede na RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO,59 - CENTRO, na cidade de RIQUEZA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA DE SAÚDE, RAQUEL DE MOURA.

Item/Quantidade: 2/4,0000; 3/4,0000; 4/4,0000; 11/4,0000

1.5. MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.990.180/0001-02, com sede na RUA SETE DE SETEMBRO,512 - CENTRO, na cidade de ÁGUAS FRIAS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL WESLEY FERRIRI F.

Item/Quantidade: 1/30,0000; 3/12,0000; 4/12,0000; 6/20,0000

1.6. MUNICÍPIO DE ANCHIETA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.024.687/0001-22, com sede na AVENIDA ANCHIETA,838 - CENTRO, na cidade de ANCHIETA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL MOACIR PEDRO PIOVIZANI.

Item/Quantidade: 4/20,0000; 9/70,0000; 10/70,0000

1.7. MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.528/0001-84, com sede na RUA SANTO ANTONIO,1069 - CENTRO, na cidade de BANDEIRANTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL EDERILIO MARCON.

Item/Quantidade: 1/30,0000; 2/30,0000; 7/30,0000; 11/60,0000; 12/60,0000

1.8. MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.527/0001-30, com sede na AVENIDA BUENOS AIRES,600 - CENTRO, na cidade de BARRA BONITA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL AGNAIL DO NERES.

Item/Quantidade: 1/25,0000; 2/25,0000; 3/25,0000; 4/25,0000; 5/40,0000; 6/40,0000; 7/10,0000; 8/10,0000; 9/10,0000; 10/10,0000; 11/20,0000; 12/20,0000

1.9. MUNICÍPIO DE BELMONTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.108/0001-90, com sede na RUA ENG. FRANCISO PASSOS 133 - CENTRO, na cidade de BELMONTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL JAIR ANTONIO GUIMRAES.

Item/Quantidade: 1/40,0000; 2/40,0000; 3/10,0000; 5/20,0000; 6/20,0000; 7/20,0000; 8/10,0000; 9/10,0000; 10/5,0000; 11/80,0000; 12/20,0000

1.10. MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA,120 - CENTRO, na cidade de BOM JESUS DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MÁRCIO JOSÉ STORCK.

Item/Quantidade: 5/5,0000; 6/5,0000; 7/20,0000; 8/20,0000; 9/20,0000; 10/20,0000; 11/5,0000; 12/10,0000

1.11. MUNICÍPIO DE CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na RUA DOS IMIGRANTES,499 - CENTRO, na cidade de CAIBI-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL EDERICOL.

Item/Quantidade: 1/10,0000; 2/10,0000; 3/10,0000; 4/10,0000; 5/10,0000; 6/10,0000; 7/10,0000; 8/10,0000; 9/5,0000; 10/5,0000; 11/10,0000; 12/10,0000

1.12. MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na RUA 1º DE MAIO,736 - CENTRO, na cidade de CAMPO ERÊ-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL ROZANE BORTONCEILO MOREIRA.

Item/Quantidade: 1/20,0000; 2/50,0000; 3/50,0000; 4/50,0000; 5/5,0000; 6/10,0000; 7/5,0000; 8/80,0000; 9/5,0000; 10/20,0000; 11/100,0000; 12/50,0000

1.13. MUNICÍPIO DE DESCANSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.138/0001-97, com sede na RUA MARECHAL DEODORO,126 - CENTRO, na cidade de DESCANSO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL JULIANO DINIZ KASPER.

Item/Quantidade: 3/20,0000; 4/20,0000; 6/10,0000; 8/10,0000; 9/60,0000; 10/30,0000; 11/100,0000; 12/300,0000

1.14. MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na RUA SANTOS DUMONT,413 - CENTRO, na cidade de DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, BIANCA MOREIRA MARANBERTAMONI.

Item/Quantidade: 1/30,0000; 3/30,0000; 6/50,0000; 9/150,0000; 12/50,0000

1.15. MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na AVENIDA FLOR DO SERTÃO 696 - CENTRO, na cidade de FLOR DO SERTÃO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL VALDEMAR GRANDON.

Item/Quantidade: 1/50,0000; 2/15,0000; 3/10,0000; 4/8,0000; 5/10,0000; 6/15,0000; 7/10,0000; 8/10,0000; 9/5,0000; 10/5,0000; 11/10,0000;
12/10,0000

1.16. MUNICÍPIO DE GUARACIABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.216/0001-82, com sede na RUA ADEMAR DE BARROS,85 - CENTRO, na cidade de GUARACIABA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL DOMINGOS MARCON.

Item/Quantidade: 1/100,0000; 2/100,0000; 3/100,0000; 4/100,0000; 5/100,0000; 6/100,0000; 7/150,0000; 8/150,0000; 9/150,0000; 10/150,0000;
11/150,0000; 12/150,0000

1.17. MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.027.045/0001-87, com sede na AVENIDA JOÃO PESSOA,1265 - CENTRO, na cidade de GUARUJÁ DO SUL-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, ELIANE APARECIDA DE SOUZA SANTONI.

Item/Quantidade: 1/50,0000; 2/50,0000; 3/100,0000; 4/20,0000; 5/50,0000; 6/100,0000; 7/20,0000; 8/25,0000; 9/25,0000; 10/25,0000; 11/100,0000;
12/100,0000

1.18. MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.485.554/0001-13, com sede na RUA SANTO ANTONIO 100 - CENTRO, na cidade de IPORÃ DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL MICHELI NEDDI BARTH.

Item/Quantidade: 1/300,0000; 2/100,0000; 3/50,0000; 4/20,0000; 5/10,0000; 6/10,0000; 7/2,0000; 8/5,0000; 9/5,0000; 10/5,0000; 11/100,0000;
12/300,0000

1.19. MUNICÍPIO DE IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na RUA DONA PAULINA,780 - CENTRO, na cidade de IRACEMINHA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL ROBERTO FORRESTI.

Item/Quantidade: 1/150,0000; 3/20,0000; 4/200,0000; 5/50,0000; 6/50,0000; 7/20,0000; 8/20,0000; 9/30,0000; 10/30,0000; 11/250,0000;
12/300,0000

1.20. MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA 60 - CENTRO, na cidade de MARAVILHA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL VINICIUS VENTURA.

Item/Quantidade: 1/250,0000; 2/20,0000; 3/20,0000; 4/15,0000; 5/10,0000; 6/10,0000; 7/10,0000; 8/8,0000; 9/10,0000; 10/6,0000; 11/650,0000;
12/2200,0000

1.21. MUNICÍPIO DE MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na RUA DO COMERCIO,1304 - CENTRO, na cidade de MODELO-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL RARRARA MILENA GELI FERARON.

Item/Quantidade: 9/50,0000

1.22. MUNICÍPIO DE MONDAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.028.415/0001-09, com sede na AVENIDA LAJÚ,420 - CENTRO, na cidade de MONDAÍ-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL FIDELIZANDRO MAINARDI.

Item/Quantidade: 7/20,0000; 8/20,0000; 9/20,0000; 10/20,0000; 11/100,0000; 12/500,0000

1.23. MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.840/0001-68, com sede na AVENIDA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA,139 - CENTRO, na cidade de NOVA ERECHIM-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, IARA CRISTINA PEDINI.

Item/Quantidade: 1/20,0000; 2/20,0000; 3/10,0000; 5/5,0000; 6/5,0000; 7/10,0000; 8/10,0000; 9/15,0000; 10/15,0000; 11/20,0000; 12/20,0000

1.24. MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.028.639/0001-02, com sede na RUA FRANCISCO ZANOTTO 600 - CENTRO, na cidade de PALMA SOLA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL MARCIO SANSIGIOLO.

Item/Quantidade: 9/50,0000

1.25. MUNICÍPIO DE PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85.361.863/0001-47, com sede na RUA INDEPENDENCIA,100 - CENTRO, na cidade de PALMITOS-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL GIOVANA GIACOMELLI.

Item/Quantidade: 1/50,0000; 2/2,0000; 3/5,0000; 6/5,0000; 8/2,0000; 9/20,0000; 10/10,0000; 11/40,0000; 12/48,0000

1.26. MUNICÍPIO DE PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.009/0001-08, com sede na RUA ALCIDES ZANIN,593 - CENTRO, na cidade de PARAÍSO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL GILBERTO RELEGANTE.

Item/Quantidade: 4/5,0000; 9/10,0000; 10/5,0000; 11/10,0000; 12/10,0000

1.27. MUNICÍPIO DE PINHALZINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.857/0001-15, com sede na AVENIDA SÃO PAULO,1615 - CENTRO, na cidade de PINHALZINHO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL ALESSANDRO BELTRAME.

Item/Quantidade: 1/70,0000; 2/70,0000; 3/70,0000; 4/25,0000; 5/5,0000; 6/60,0000; 8/15,0000; 11/70,0000; 12/100,0000

1.28. MUNICÍPIO DE PRINCESA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.836/0001-00, com sede na RUA RIO GRANDE DO SUL,545 - CENTRO, na cidade de PRINCESA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL DIANGELI FARIELI E KLEIN MARMITT.

Item/Quantidade: 1/130,0000; 2/54,0000; 3/34,0000; 4/22,0000; 5/20,0000; 6/20,0000; 7/15,0000; 8/16,0000; 9/5,0000; 10/11,0000; 11/80,0000;
12/160,0000

1.29. MUNICIPIO DE RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na RUA JOÃO MARI,55 - CENTRO, na cidade de RIQUEZA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL JULIANO LUIZ BORTOLANZA.

Item/Quantidade: 1/20,0000; 3/10,0000; 7/50,0000; 9/50,0000; 11/50,0000; 12/100,0000

1.30. MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na RUA 12 DE OUTUBRO,242 - CENTRO, na cidade de ROMELÂNDIA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL JULIA REZ FERREIRO.

Item/Quantidade: 1/100,0000; 10/50,0000

1.31. MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.140/0001-75, com sede na RUA DOM FELICIANO,476 - CENTRO, na cidade de SANTA HELENA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL CLOVIS AZAROTTO;

Item/Quantidade: 1/200,0000; 3/10,0000; 4/10,0000; 5/10,0000; 6/10,0000; 7/10,0000; 8/10,0000; 9/10,0000; 10/10,0000; 11/50,0000; 12/50,0000

1.32. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.911.936/0001-03, com sede na RUA ENCANTADO,66 - CENTRO, na cidade de SÃO JOÃO DO OESTE-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E , CLAUDIO DALBEB;

Item/Quantidade: 1/8,0000; 2/8,0000; 3/6,0000; 4/4,0000; 5/6,0000; 6/8,0000; 7/2,0000; 8/4,0000; 9/2,0000; 10/4,0000; 11/50,0000; 12/150,0000

1.33. MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na RUA SÃO LUIZ,210 - CENTRO, na cidade de SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VANDERLEI BONALDO:

Item/Quantidade: 3/6,0000; 4/2,0000; 6/20,0000; 10/40,0000

1.34. MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.174/0001-80, com sede na RUA MARCILIO DIAS,1199 - CENTRO, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VARDELÍDIO EDENILSON ZAMBELLI;

Item/Quantidade: 1/4,0000; 2/10,0000; 3/15,0000; 6/15,0000; 9/200,0000; 12/20,0000

1.35. MUNICÍPIO DE SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na RUA CASTRO ALVES,279 - CENTRO, na cidade de SAUDADES-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL MACIEL SCHNEIDER;

Item/Quantidade: 3/3,0000; 9/30,0000; 12/50,0000

1.36. MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.622.319/0001-98, com sede na AVENIDA DOM PEDRO II,830, MUNICÍPIO DE SERRA ALTA - CENTRO, na cidade de SERRA ALTA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, RAFAEL MARIN :

Item/Quantidade: 1/20,0000; 3/2,0000; 4/2,0000; 7/2,0000; 9/6,0000; 11/6,0000; 12/6,0000

1.37. MUNICÍPIO DE TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na AVENIDA FELIPE BACZINSKI,479 - CENTRO, na cidade de TIGRINHOS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, SIDNEI CARLOS BERNHARD:

Item/Quantidade: 1/10,0000; 2/10,0000; 3/20,0000; 5/10,0000; 9/50,0000

1.38. MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.486.198/0001-52, com sede na RUA JOÃO CASTILHO,111 - CENTRO, na cidade de TUNÁPOLIS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO EM EXERCÍCIO DIOGO FRANCISCO ZOT;

Item/Quantidade: 1/200,0000; 6/5,0000; 7/5,0000; 9/5,0000; 10/5,0000; 11/40,0000

1.39. SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 30.649.011/0001-68, com sede na RUA PADRE AURÉLIO,251 - CENTRO, na cidade de SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC, representado por seu(ua) DIRETOR GERAL DO SEMAE, FLÁVIO ROCHA BOM;

Item/Quantidade: 1/400,0000; 2/400,0000; 3/5,0000; 4/5,0000; 6/100,0000; 7/50,0000; 8/200,0000; 9/300,0000; 10/300,0000; 11/1000,0000; 12/500,0000

TOTAL ESTIMADO PARA CONSUMO DE TODOS OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ITEM	IDBSERV	CÓDIGO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	3504	16036	2.787,00	312,77	871.689,99	CONJUNTO	CONJUNTO COM (02) LIXEIRAS MONOBLOCO, EM MATERIAL PLÁSTICO VAZADO, CAPACIDADE DE 80 LITROS CADA LIXEIRA, COM SUPORTE EM TUBO METÁLICO GALVANIZADO DE 3", PAREDE 1.20MM. COMPRIMENTO 1.30M. AS LIXEIRAS DEVEM ESTAR IDENTIFICADAS COM ADESIVO ENVERNIZADO FILTRO UV, CONTENDO INDICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO A SER ACONDICIONADO E COM LOGOTIPO DO ÓRGÃO COMPETENTE EM AMBOS OS LADOS (A SER INFORMADO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO). NAS CORES AMARELA, VERMELHA, AZUL, VERDE, CINZA OU MARROM (A SEREM DEFINIDAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO) (000 - 100000)

2	3500	16037	1.228,00	345,97	424.851,16	CONJUNTO	CONJUNTO DE LIXEIRAS COMPOSTO POR (02) LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 60 LITROS, EM MATERIAL PEAD, POSSUEM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. PODEM SER MONTADAS E DESMONTADAS FACILMENTE. POSSUEM TAMPA BASCULANTE E SISTEMA MULTI ENCAIXE, PERMITINDO ENCAIXAR UMAS ÀS OUTRAS. COM ADESIVO ENVERNIZADO FILTRO UV, CONTENDO INDICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO A SER ACONDICIONADO. NAS CORES AMARELA, VERMELHA, AZUL, VERDE, CINZA OU MARROM (A SEREM DEFINIDAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE NO MOMENTO DA
3	3503	16038	787,00	519,17	408.586,79	CONJUNTO	CONJUNTO DE LIXEIRAS COMPOSTO POR (04) LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 60 LITROS, EM MATERIAL PEAD, POSSUEM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. PODEM SER MONTADAS E DESMONTADAS FACILMENTE. POSSUEM TAMPA BASCULANTE E SISTEMA MULTI ENCAIXE, PERMITINDO ENCAIXAR UMAS ÀS OUTRAS. COM ADESIVO ENVERNIZADO FILTRO UV, CONTENDO INDICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO A SER ACONDICIONADO. NAS CORES AMARELA, VERMELHA, AZUL, VERDE, CINZA OU MARROM (A SEREM DEFINIDAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE NO MOMENTO DA
4	3505	16039	699,00	630,00	440.370,00	CONJUNTO	CONJUNTO DE LIXEIRAS COMPOSTO POR (06) LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 60 LITROS, EM MATERIAL PEAD, POSSUEM ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO. PODEM SER MONTADAS E DESMONTADAS FACILMENTE. POSSUEM TAMPA BASCULANTE E SISTEMA MULTI ENCAIXE, PERMITINDO ENCAIXAR UMAS ÀS OUTRAS. COM ADESIVO ENVERNIZADO FILTRO UV, CONTENDO INDICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO A SER ACONDICIONADO. NAS CORES AMARELA, VERMELHA, AZUL, VERDE, CINZA OU MARROM (A SEREM DEFINIDAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE NO MOMENTO DA
5	6553	16040	438,00	257,04	112.583,52	UNIDADE	CONTENTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS PARA COLETA DE LIXO, SEM PEDAL, COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO, RESISTENTE A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, COM DOIS RODÍZIOS. COM ESPAÇO PARA LOGOTIPO DO ÓRGÃO COMPETENTE NA PARTE FRONTAL. NAS CORES AMARELA, VERMELHA, AZUL, VERDE, CINZA, MARROM, PRETO, BRANCO E LARANJA (A SEREM DEFINIDAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE NO MOMENTO DA
6	6554	16041	840,00	268,96	225.926,40	UNIDADE	CONTENTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS PARA COLETA DE LIXO, COM PEDAL, COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO, RESISTENTE A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, COM DOIS RODÍZIOS. COM ESPAÇO PARA LOGOTIPO DO ÓRGÃO COMPETENTE NA PARTE FRONTAL. NAS CORES AMARELA, VERMELHA, AZUL, VERDE, CINZA, MARROM, PRETO, BRANCO E LARANJA (A SEREM DEFINIDAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE NO MOMENTO DA

7	3499	16042	561,00	1.471,68	825.612,48	UNIDADE	CONTÊINER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 660 LITROS PARA COLETA DE LIXO, SEM PEDAL, COM TAMPA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 15911-3, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO, RESISTENTE A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, COM QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM CAPACIDADE PARA RESISTIR A CARGAS ESPECIFICADAS E AOS IMPACTOS DE CORRENTE DA OPERAÇÃO (DESLOCAMENTO, ESTABILIDADE E ROLAGEM) SENDO PELO MENOS DUAS RODAS COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO. O CONTÊINER DEVERÁ DISPOR DOS DISPOSITIVOS QUE POSSIBILITEM A OPERAÇÃO E ELEVAÇÃO (BASCULAMENTO). DEVE CONTER TAMBÉM MUNHÃO, PAR DE EIXOS SITUADOS NA LATERAL DO CONTENTOR, RECEPTOR FRONTAL DO CONTENTOR PARA ENCAIXE DOS PENTES. COM DISPOSITIVOS DE DRENAGEM. COM ESPAÇO PARA LOGOTIPO DO ÓRGÃO COMPETENTE NA PARTE FRONTAL. NAS CORES AMARELA, VERMELHA, AZUL, VERDE, CINZA, MARROM, PRETO, BRANCO E LARANJA (A
8	3496	16043	765,00	1.595,43	1.220.503,95	UNIDADE	CONTÊINER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 660 LITROS PARA COLETA DE LIXO, COM PEDAL, COM TAMPA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 15911-3, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO, RESISTENTE A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, COM QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM CAPACIDADE PARA RESISTIR A CARGAS ESPECIFICADAS E AOS IMPACTOS DE CORRENTE DA OPERAÇÃO (DESLOCAMENTO, ESTABILIDADE E ROLAGEM) SENDO PELO MENOS DUAS RODAS COM FREIOS DE ESTACIONAMENTO. O CONTÊINER DEVERÁ DISPOR DOS DISPOSITIVOS QUE POSSIBILITEM A OPERAÇÃO E ELEVAÇÃO (BASCULAMENTO). DEVE CONTER TAMBÉM MUNHÃO, PAR DE EIXOS SITUADOS NA LATERAL DO CONTENTOR, RECEPTOR FRONTAL DO CONTENTOR PARA ENCAIXE DOS PENTES. COM DISPOSITIVOS DE DRENAGEM. COM ESPAÇO PARA LOGOTIPO DO ÓRGÃO COMPETENTE NA PARTE FRONTAL. NAS CORES AMARELA, VERMELHA, AZUL, VERDE, CINZA, MARROM, PRETO, BRANCO E LARANJA (A
9	3498	16044	1.648,00	1.331,00	2.193.488,00	UNIDADE	CONTÊINER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS PARA COLETA DE LIXO, SEM PEDAL, COM TAMPA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 15911-3, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO, RESISTENTE A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS. CONTENDO RODAS DE PVC COM 200MM DE DIÂMETRO (OU MAIOR) E NÚCLEO DE POLIPROPILENO (PP). COM QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO PELO MENOS DUAS RODAS COM FREIOS, GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. DEVE CONTER TAMBÉM MUNHÃO PARA BASCULAMENTO LATERAL EM CAMINHÕES. REFORÇO EM CHAPA DE AÇO E DRENO COM TAMPA ROSQUEÁVEL PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. COM ESPAÇO PARA LOGOTIPO DO ÓRGÃO COMPETENTE NA PARTE FRONTAL. NAS CORES AMARELA, VERMELHA, AZUL, VERDE, CINZA, MARROM, PRETO, BRANCO E

10	3502	16045	1.021,00	2.181,15	2.226.954,15	UNIDADE	CONTÊINER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS PARA COLETA DE LIXO, COM PEDAL, COM TAMPA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 15911-3, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE INJETADO, RESISTENTE A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS. CONTENDO RODAS DE PVC COM 200MM DE DIÂMETRO (OU MAIOR) E NÚCLEO DE POLIPROPILENO (PP). COM QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO PELO MENOS DUAS RODAS COM FREIOS, GARFOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. DEVE CONTER TAMBÉM MUNHÃO PARA BASCULAMENTO LATERAL EM CAMINHÕES. REFORÇO EM CHAPA DE AÇO E DRENO COM TAMPA ROSQUEÁVEL PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. COM ESPAÇO PARA LOGOTIPO DO ÓRGÃO COMPETENTE NA PARTE FRONTAL. NAS CORES AMARELA, VERMELHA, AZUL, VERDE, CINZA, MARROM, PRETO, BRANCO E
11	3497	16046	3.785,00	90,50	342.542,50	UNIDADE	SUPORTE PARA LIXEIRA MONOBLOCO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, EM TUBO GALVANIZADO A FOGO DE 3" DE 1,30 M DE ALTURA, COM SUPORTE PARA FIXAR 02 (DUAS)
12	3501	16047	6.359,00	77,19	490.851,21	UNIDADE	LIXEIRA MONOBLOCO, EM MATERIAL PLÁSTICO VAZADO, CAPACIDADE DE 80 LITROS CADA LIXEIRA. A LIXEIRA DEVE ESTAR IDENTIFICADA COM ADESIVO ENVERNIZADO FILTRO UV, CONTENDO INDICAÇÃO DO TIPO DE RESÍDUO A SER ACONDICIONADO E COM LOGOTIPO DO ÓRGÃO COMPETENTE EM AMBOS OS LADOS (A SER INFORMADO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO). NAS CORES AMARELA, VERMELHA, AZUL, VERDE, CINZA OU MARROM (A SEREM DEFINIDAS PELO ÓRGÃO
				Total (R\$):	9.783.960,15		